

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- (LAC1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes - 1) FHAÉ Granitos do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Betumirim/MG, PA/nº 807/2024 ANM 834.299/2007 - Classe 4. Motivo: apresentação insatisfatória dos itens constantes da solicitação de informações complementares conforme Despacho nº 59/2025/FEAM/URA NM – CAT.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2056427 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF) torna público que foi firmado o 1º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – (doc. SEI n. 108888633) referente ao empreendimento abaixo identificado: SIDERÚRGICA VALINHO S.A., CNPJ n. 20.144.085/0009-46 – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil – Divinópolis-MG – (processo do TAC - SEI n. 1370.01.0009503/2022-57) – Classe 05. Vinculado ao processo de licenciamento ambiental – SLA n. 1586/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, em 07/03/2025.

Kamila Esteves Leal
Chefe Regional da URA Alto São Francisco

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental LAC1; Fase: Operação iniciada em 22/10/2009; Empreendimento: Industrializadora Itaguara Eireli.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Município: Itaguara; PA/SLA nº: 3614/2020; Classe: 4; válida até 08/04/2029 do responsável Industrializadora Itaguara Eireli., CNPJ 11.262.497/0001-32 para o novo titular Conquista Indústria de Móveis S.A., CNPJ 06.236.494/0001-94.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

21 2056629 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 – Licença Prévia: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda./Linha de Transmissão (LT) 500 kV - UFV Francisco Sá - Linhas de transmissão de energia elétrica – Francisco Sá e Capitão Enéas/MG, PA/nº 4651/2025 - Classe 3.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2056190 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Santana, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Varginha/MG, PA nº 4867/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2056626 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Mineração Água Padre Manoel Ltda., Fabricação de sucos, Passa Quatro/MG, Processo SLA nº 4914/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2056619 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 09 (nove) anos 1 (um) mês e 13 (treze) dias

1) Elechor do Brasil Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 4809/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Prime Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG. Processo 4790/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

21 2056602 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) HWN Engenharia Ltda. – Usinas de produção de concreto asfáltico – Corinto/MG, Protocolo nº: 3994/2025.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2056573 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Renovação de Licença de Operação (REVLO), Remafra Indústria, Comércio e Serviços Eireli, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Sete Lagoas/ MG, certificado nº 072/2020, PA nº 02319/2006/005/2019, classe 4. Válida até 22/06/2030, do responsável Remafra Indústria, Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 25.144.060/0001-09, para o novo titular Topcarb Prestação de Serviços Ltda., CNPJ 59.452.739/0001-87.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS Cadastro): 1) Silva & Silva Desdentupidora e Dedetizadora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 205/2024. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) On Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 4343/2025, 2) Uniguincho Transportes Especiais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 4383/2025, 3) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 4439/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RGA Mineral S.A., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), ANMNº 830.980/2014, Ouro Preto/MG, Processo nº 140/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 21/03/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2056397 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

ATO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso da sua atribuição prevista no art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD/SECULT/ SEINFRA/IEF nº 3.223, de 02 de maio de 2023, e conforme atualização da designação de servidor para compor o Comitê Executivo do PARC pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias-SEINFRA - contida no processo Sei nº 2100.01.0004847/2023-87, indica novo membro do Comitê:

Pela SEINFRA: Substituição da Titular Vaneide Souza Pereira de Carvalho por André Monteiro Bastieri– MASP nº 1.603.805-1, a partir de 19/03/2025 (SEI 109937165).

Belo Horizonte, 21 de março de 2025

Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

21 2056667 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi indeferido o Requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: 2100.01.0032538/2024-06 / Mineração Thomazini Ltda/CNPJ: **346.393/****-**/ Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP;Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/São Pedro dos Ferros/MG, em 20/03/2025.

a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata

21 2056626 - 1

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Marcos Roberto Cosmo/Fazenda Côrrego Tibuna e Bonito - CPF 031.xxx.xxx-32 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (16,64 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (1,21 ha) e Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (11,11 ha) – Novo Cruzeiro/MG – Processo Nº 2100.01.0008551/2025-80: em 17/03/2025.

*Alexandre Camarano/Fazenda João de Barro - CPF 402.xxx.xxx-20 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (18,71 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0004424/2025-56: em 18/03/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

21 2056192 - 1

PORTARIA CONJUNTA IEF/PMMG
Nº 17 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Delega competência para a prática de atos de relacionados à execução orçam entária, financeira e contábil no âmbito da unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO IEF/ PMMG nº 01/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar aos servidores abaixo relacionados o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados na unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas:

I – Ordenador de Despesas Titular: Gustavo Coelho Vaz, nº 129.235;

II – Ordenador de Despesas Substituto: Felipe Bruno Lopes, nº 147.465-9.

Art. 2º – Ficam designados como Responsáveis Técnicos da Unidade Executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas os servidores abaixo relacionados:

I – Responsável Técnico Titular: Gildásio Gomes da Silva Junior, nº 149.065-5;

II – Responsável Técnico Substituto: Guilherme Augusto Furtado Menezes, nº 161.871.

Art. 3º – Os atos de delegação previstos nesta portaria perdurarão até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Conjunta IEF/PMMG nº 86, de 25 de outubro de 2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Breno Esteves Lasmar

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

21 2056670 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASP 1174359-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, no período de 20/03/2025 a 02/04/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, para regularizar situação funcional.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA, MASP 1034812-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100067, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025.

21 2056672 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da URA Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30474/2024, Usuário: Bamboo Empreendimentos Ltda, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0900841/2025. *Processo nº 21181/2024, Usuário: Bamboo Empreendimentos Ltda, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0900842/2025. *Processo nº 30826/2024, Usuário: Bamboo Empreendimentos Ltda, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0900843/2025. *Processo nº 30811/2024, Usuário: Bamboo Empreendimentos Ltda, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0900844/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 10 de março de 2025.

21 2056358 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício da competência prevista no Decreto de nº 48636 de 19/06/2023, e considerando o disposto no artigo 4º, “caput”, do Decreto 48.773, de 1º de fevereiro de 2024, comunica:

Até a presente data, não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatório dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria, dos pensionistas especiais, e dos assistidos e pensionistas - Lei nº 24.402, de 29/07/2023 – ex-Libertas a seguir relacionados. Beneficiários esses que são aniversariantes do mês de janeiro e não se recadastraram no mês de aniversário no ano de 2025.

Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de fevereiro de 2025 (a serem creditados em março de 2025), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.

Para regularização do recadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence, ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:

I Documento oficial de identificação com foto;

II Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III Comprovante atual de endereço.

Em nenhuma hipótese será efetuado recadastramento por meio de procuração.

Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela; ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.

Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão das Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

/MASP
0328671-3
0179026-0
1070221-5
0324387-0
0194986-6
0905352-1
1030345-1
0272965-5
OLIVEIRA
0344688-7
1040974-6
0844381-4
0485748-8
0213922-8
0694900-2
0001686-5
0386456-8
0298213-0
0051849-8
1018254-1
0173296-5
0093385-3
0963756-2
0800636-3
0389547-1
0529008-5
0921154-1
1040121-4
SOUZA
0324193-2
0378610-0
0990362-6
1380909-0
0183145-2
0216397-0
0829323-5
0316768-1
0355179-3
1018263-2
0914394-2
0213751-1
0335533-6
0304873-3

NOME
ABADIA APARECIDA RIBEIRO
ABADIA DAS VITORIAS MARTINS ALVES
ABIGAIR MOREIRA SILVA
ACELINA MARIA CORGOZINHO SILVA
ADAIR JOSE ALVES
ADALBERTO LACERDA GOMES
ADALBERTO PEREIRA DO ROSARIO
ADALGIZA MARIA VEIGA MIRANDA DE

ADELAIDE FIORAVANTE CAMPOS
ADELAIDE PEREIRA DA SILVA
ADELIA DE FATIMA AMORIM
ADELIA FERREIRA DE JESUS
ADELINA DA SILVA CINTRA MARTINS
ADELINA DE SOUZA MOREIRA
ADELINA PEREIRA DE MELO
ADEMAR DE ALCANTARA
ADEMIR DA SILVA FERREIRA
ADENITH ALVES PINHEIRO MURTA
ADILSON CADAR
ADNIVIA FERREIRA DE OLIVEIRA LISBOA
ADORILIA PAIVA DE REZENDE
ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS
ADRIANA NASCIMENTO CRUZ
AFONSO GERALDINO NOBRE
AGNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
AGOSTINHO RIBEIRO PAIVA
AGUEDA AMORIM CORREA LOUREIRO DE

AGUINALDO COELHO DE MATOS
AGUINALDO PAULA DE ASSIS
AIDA CARLA PINEL DE ABREU
AIDA MARIA PAULA DE JESUS
AILNA PEREIRA MARRA
AISONETE CAETANO PEREIRA
ALADIA MARIA DE CARVALHO CALDAS
ALAIDE SOARES BISPO
ALBERTO CESAR DA SILVA
ALBERTO JORGE DOS SANTOS
ALCIDES ZANETTI FILHO
ALCIEDA MARIA DINIZ
ALCILEA APARECIDA CLARO RIBEIRO
ALCINA LUCIANA FERREIRA

1118985-9
1109283-0
0225150-2
0197028-4
0881069-9
0378907-0
0600451-9
1243107-8
0183159-3
0295294-3
0607240-9
0860254-2
0104363-7
0183160-1
0318252-4
1169323-1
0151857-0
0850360-9
0238044-2
0106875-5
0383427-2
0444047-5
0143220-2
0109947-9
1029035-1
0171144-9
1071739-5
0076584-2
0227672-3
0306850-9
0053838-9
0071277-8
0370131-5
0129403-2
1107281-6
0058470-6
0214034-1
0594536-5
0763505-5
*P2346-0
0212639-9
1026212-9
0535049-1
0140665-1
0316785-5
0555391-2
RAMALHO
0978219-4
0326273-0
0337060-8
0053306-7
0252887-5
0248092-9
0385902-2
0850709-7
0632726-6
0210024-6
0225973-7
0328828-9
0276342-3
1041618-8
0537157-0
0278569-9
0370734-6
0134422-5
0239766-9
0290534-7
0387721-4
0284142-7
0353408-6
0208554-6
0245363-7
0812959-5
0252870-1
0354692-6
1040772-4
1046181-2
0353135-7
0489229-5
0169477-7
0375059-3
0097286-9
0324372-2
0842808-8
0135735-9
0853750-8
0373442-3
0327263-0
1020918-7
0379247-0
0848448-7
0169738-2
0122715-6
0285853-8
0377531-9
0807629-1
0285848-8
KOVALSHI
0287435-2
0657053-5
0864274-6
1380855-5
1053666-2
OLIVEI
0823120-1
0282373-0
SIQUEIRA
0167374-8
0229958-4
0876706-3
0078722-6
0219169-0
0084688-1
0303075-6
0835157-9
0045556-8
0199978-8
0312046-6
0220710-8
0612480-4
1037064-1
0604434-1
0355575-2
0299660-1
1023622-2
0420769-2
0905408-1
1003708-3
0153490-8
0255898-9
0310025-2
0973521-8
1380745-8
0387011-0
0211142-5
0374439-8
1031574-5
0914965-9
1330794-7
0304935-0
1397927-3
0377454-4
0110492-6
1020177-0
0348481-3
0382498-4
0317792-0
0332077-7
0320568-9
0056345-2
0121544-1

ALCINO HERINGER DE FREITAS
ALCIONE INES BATISTA
ALCIONE SANTOS DE LIMA
ALDA ARABELA BARBOSA
ALDAIR RODRIGUES VIEIRA FERREIRA
ALDENICE EVANGELISTA SANTANA
ALDNEIA INEZ BENFICA COELHO
ALEXANDRE MARTINS FERNANDES
ALEXINA RAIMUNDA ROSA BORGES
ALFIM SANCHES BRAGA
ALICE AUGUSTA FERREIRA MIRANDA
ALICE MARIA DA SILVA
ALICE MENDES DE MORAIS
ALICE RODRIGUES COSTA
ALICE SILVERIA DE PAULA
ALINE DA ROCHA SILVA
ALIRIO PEREIRA RODRIGUES
ALMERINDA FRANCISCA DE OLIVEIRA
ALMERINDA GOMES FERREIRA ARAUJO
ALMERINDO PEREIRA RAMOS
ALMIRA MACHADO FERREIRA
ALOISIO CLAUDIO DE AQUINO
ALTAIR DINIZ AVELAR
ALTAMIRO FELICIO
ALTAMIRO PEREIRA RAMOS
ALTIDES MATOS PEREIRA
ALVARO JOSE FAGUNDES SILVEIRA
ALVARO BRAZ MACIEL
ALZIRA DA TRINDADE RAMALHO XAVIER
ALZIRA DE OLIVEIRA MORAES
ALZIRA DINIZ
ALZIRA PEIXOTO
AMAGATES DE SOUZA VALADAO
AMALIA MARIA GORZATO MALDI
AMANDA ASSIS DE AZEVEDO
AMARO PAULO GOMES
AMBROZINA MARIA BARBOSA ABREU
AMELIA FRANCISCA CARDOZINO
AMELIA RABELO
AMILTON JOSE FERREIRA
AMILTON LUIZ VALE
AMIRO ANDRADE FREITAS
ANA ALVES CAETANO DA SILVA
ANA AMELIA MACHADO NASCIMENTO
ANA BORGES DE MATOS SILVA
ANA CLAUDIA FERNANDES MARTINS
ANA CRISTINA SOARES DE SOUZA
ANA DE JESUS ALMEIDA ROCHA
ANA DE MATOS SOARES
ANA DE MOURA RODRIGUES
ANA DIAS DE SOUZA
ANA DIAS MOREIRA
ANA ELIZA HERTEL CANDIAN
ANA GABRIEL DE CASTRO
ANA GORETE MIRANDA LOYOLA
ANA LUCI NAVES
ANA LUCIA BARBOSA DE BARROS
ANA LUCIA DE CARVALHO
ANA LUCIA DE MATTOS SOUSA
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
ANA MARIA ALVES DE SOUZA
ANA MARIA ARCAS
ANA MARIA BRETAS PIO
ANA MARIA CAMBRAIA BAHIA
ANA MARIA DE ARAUJO
ANA MARIA DE MELO MOTA
ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRIOTA
ANA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE
ANA MARIA DOS SANTOS MOURA
ANA MARIA EMANUEL LOPES
ANA MARIA MAFRA GONCALVES COSTA
ANA MARIA PEREIRA QUEIROZ FRADE
ANA MARIA RIBEIRO GONCALVES
ANA MARIA RUELA
ANA MARIA SALVADOR PEREIRA
ANA MARIA SANTOS ALMEIDA
ANA MARIA SOARES
ANA NARCISA DE MOURA
ANA PEREIRA DA PAZ
ANA RIBEIRO FERNANDES
ANA ROSA DE JESUS DOS SANTOS
ANA ROSA DOS SANTOS GONCALO
ANA XAVIER LIMAS DOS SANTOS
ANACELI DE AZEVEDO ALVIM
ANAELIA MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ANDRE LUIZ TEIX